



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Fls. 2

**ANO XVIII**

**Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 27 de Março de 2018**

**ATOS DO PREGOEIRO:**

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**NOTA DE ESCLARECIMENTO DO PREGOEIRO**

Na qualidade de Pregoeiro oficial da Prefeitura de Princesa Isabel/PB, venho tornar público que por excesso de trabalho desta Comissão de Licitação não foi possível publicar o aviso do edital do **Pregão Presencial Nº 019/2018**, datado de 13/03/2018, no Diário Oficial do Estado da Paraíba, com isso deixando de atender o que determina o inciso I do Art. 4º da Lei Nº 10.520/2002 e as determinações do Convenio Nº 625/2017, celebrado com o Governo do Estado através da Secretaria de Estado de Educação, objetivando aquisição de 02 (dois) veículos de pequeno porte para o suporte da Educação, onde foi realizada a Sessão pública às 08:00 (Oito horas) do dia 26/03/2018, ainda informamos que o mesmo aviso do edital foi publicado nos seguintes meios de comunicações:

Diário Oficial do Município (14/03/2018);  
Diário Oficial Eletrônico da FAMUP (14/03/2018);  
Jornal Correio da Paraíba (14/03/2018);  
Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB (19/03/2018);  
Portal da transparência ([www.princesa.pb.gov.br](http://www.princesa.pb.gov.br));  
Sagres/2018 ([www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br)).

Desta forma entendemos que o instrumento convocatório teve uma ampla divulgação para conhecimento dos interessados, e como até presente data todos os atos desta Comissão foi tornado público esta falta fica no campo de falha formal na condução de procedimento licitatório.

Princesa Isabel/PB, 26 de Março de 2018.

Jacé Alves de Oliveira  
Pregoeiro Oficial

